



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.077, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a doação de 14 (quatorze) balanças antropométricas digitais para a 15.ª Coordenadoria Regional de Educação, para utilização no Programa Saúde na Escola – PSE, nas escolas estaduais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, os bens móveis relacionados abaixo para a 15.ª Coordenadoria Regional de Educação, localizada na Praça da Bandeira, n.º 190, Centro, Erechim/RS – CEP: 99700-010, para utilização no Programa Saúde na Escola – PSE, nas escolas estaduais.

I – 14 (quatorze) balanças antropométricas digitais, marca Líder P200C, patrimoniadas sob os números: 88.798, 88.799, 88.800, 88.801, 88.802, 88.803, 88.804, 88.805, 88.806, 88.807, 88.808, 88.809, 88.810 e 88.812.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada ao Poder Legislativo de Erechim, em até 30 (trinta) dias, após a data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para fins da 15.ª Coordenadoria Regional de Educação, para pesagem dos alunos das Escolas e/ou Entidades, visando ao desenvolvimento do Programa Saúde na Escola -PSE, preconizados pelos Ministérios da Educação e da Saúde.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 24 de maio de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS  
Prefeito Municipal

## TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede – Prefeitura Municipal – na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pela Secretária Municipal da Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, enfermeira, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

DONATÁRIA: 15.<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica inscrita pelo CNPJ sob n.º 92.941.681/0001-00, localizada na Praça da Bandeira, n.º 190, Centro, Erechim/RS – CEP: 99700-010, neste ato representado pela sua Coordenadora, Senhora JULIANE BONEZ, brasileira, portador do RG n.º 1043109725 – SSP/RS, CPF n.º 550.584.850-87, residente e domiciliado na Rua Maranhão, n.º 279, apto. 305, Bairro Fátima, Erechim/RS, CEP: 99709-260.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.077/2022, deliberam e celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, com a 15.<sup>a</sup> Coordenadoria Regional de Educação, dos bens móveis a seguir elencados:

I – 14 (quatorze) balanças antropométricas digitais, marca Líder P200C, patrimoniadas sob os números: 88.798, 88.799, 88.800, 88.801, 88.802, 88.803, 88.804, 88.805, 88.806, 88.807, 88.808, 88.809, 88.810 e 88.812.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os bens doados somente poderão ser utilizados para fins do donatário beneficiado, objetivando o desenvolvimento de suas atividades, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: A 15.<sup>a</sup> Coordenadoria de Regional de Educação, responsabilizar-se-á pelas despesas de manutenção do bem objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA: Os bens móveis doados, através do presente instrumento, deverão ter suas “baixas” efetuadas na relação patrimonial do Município de Erechim.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para dirimir

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

qualquer litígio oriundo do presente Termo de Doação.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Erechim, RS, 24 de maio de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal

**JULIANE BONEZ**  
Coordenadora Regional de Educação

**ECLESAN ANA PALHÃO**  
Secretária Municipal da Saúde

Testemunhas:

---

---